ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23

Av. Cantório Florentino da Silva, 1683

C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 20/2022 - TP

Processo Administrativo: 98/2022
Processo de Licitação: 98/2022
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para construção de uma Escola no Bairro Cobre, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2022 (Seguência: 5)

Ao(s) 22 de Agosto de 2022, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 004/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 98/2022, Licitação nº 20/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

A Comissão Permanente de Licitação comunica que decorrido o prazo para apresentação de recursos referente aos Documentos de Habilitação das empresas participantes, após analisar as propostas referentes ao Processo de Licitação acima citado e receber parecer do Setor de Planejamento Urbano, decide por: A proposta da empresa JV EMPRRENDIMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 796.007,11, deixou de cumprir o item 6.2 do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA. A proposta da empresa A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 727.640,00, apresentou a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro assinados apenas pelo Responsável Técnico da empresa, faltando a assinatura do representante legal. A CPL informa que não há nos documentos apresentados pela empresa, procuração para o Sr. Pedro Leão Alves, estando assim a proposta A proposta da empresa ALÍNE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor de DESCLASSIFICADA. R\$ 826.565,89, teve pequenas diferenças no arredondamento de multiplicação nos itens 1.1, 2.4, 3.1, 4.1, 5.2, 5.4,6.1, Pode e deve a CPL, em casos de erros formais ou materiais, 8.6. 9.12. 13.2. 14.2. 14.3. 14.6. 14.10 e 15.1. utilizando-se do princípio do formalismo moderado, abrir diligência para que a empresa apresente as correções em suas planilhas, sem que haja alteração no valor global apresentado em sua proposta. No caso de erro na planilha orçamentária e sendo o mesmo relacionado a aspecto essencialmente secundário ou acessório a proposta, é licito que a CPL solicite as correções nas planilhas, seguindo as orientações acima citadas. O caso em tela, sobre erro formal ou material da planilha de custos ter valor diferente da proposta apresentada, inclusive, já foi tema do Mandado de Segurança n. 4029854-98.2018.8.24.0000, de Tribunal de Justiça, que teve como Relator o Desembargador Hélio do Vale ressaltar que o Mandado de Segurança citado, da força a decisão da Comissão Permanente de Valle Pereira. Deve então a empresa ALINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta, as planilhas corrigidas de forma que seus cálculos apontem para o valor de sua proposta de R\$ 826.565.89, sob pena de desclassificação. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento das Propostas das empresas Habilitadas, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site www.canelinha.sc.gov.br e no Mural Público do Município. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará também publicado no site do Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os úteis, a contar desta Publicação. efeitos fins e

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23

Av. Cantório Florentino da Silva, 1683

C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 20/2022 - TP

Processo Administrativo: 98/2022
Processo de Licitação: 98/2022
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Canelinha, 22 de Agosto de 2022

CC	<u>MIS</u>	SÃC) :

JEISON AMORIM PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINA SOARES INÁCIO - SECRETÁRIA

LUANI GODINHO - MEMBRO

ANA CLÁUDIA MORESCO - MEMBRO